

PORTARIA Nº 133, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

INSTITUI COMISSÃO PARA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO.

PEDRO RABUSKE, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no item 1.6 e 3.1 do Edital 001/2018, e art. 5º da Lei nº 1.200/2006, que refere-se a Comissão nomeada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

RESOLVE:

Art. 1º Institui comissão para fins de análise e seleção da documentação dos candidatos à bolsa de estudos, como disposto na Lei nº 1.200/06 de 22 de março de 2006.

- I – Jussara Trevizol Einsweiler – Secretária de Educação;
- II – Gianna Dalmolin – Diretora de Departamento de Ensino
- III – Rosana dos Santos – Diretora de Ensino Infantil
- IV- Veronice Fritzen – Diretora de Ensino Fundamental
- V – Rosângela Lidivina Gallas – Professora

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto –SC, 23 de fevereiro de 2018.

PEDRO RABUSKE
PREFEITO MUNICIPAL